

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 50729
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

Certifica-se que, em consulta aos sistemas processuais do Poder Judiciário do Estado do Acre, com base nos dados informados pelo(a) requerente, **não foi localizada** condenação criminal transitada em julgado, com pena pendente de cumprimento, extinção ou reabilitação, em desfavor da pessoa pesquisada, nos termos das regras aplicáveis à emissão de certidão judicial criminal.

NOME: MARCIO ANDRE MARINHO DE ALMEIDA

CPF: 875.379.902-04

RG: 380603

Órgão expedidor: SSPAC

Nome da mãe: MARIA MARISANTA MARINHO DE FARIAS

Nome do pai: JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA

Data de nascimento: 17/05/1984

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : ACRE

Município endereço residencial : RIO BRANCO

Endereço residencial : Avenida Recanto Verde, 550, apt. 1402, Residencial Petrópolis, Rio Branco, Acre

Certidão emitida às 13:08 de 19/08/2026.

Nos termos do art. 8º, § 1º. inciso I, da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, **consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) em tramitação**, sem sentença condenatória transitada em julgado:

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
0800026-03.2024.8.01.0007	Crimes Ambientais	Criminal	Vara Única - Criminal	Suspenso

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0 e 1.

d) Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a)

e) Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso

f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Provimento Coger Nº 16/2016.

